



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATA Nº. 65/2022

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente, excepcionalmente no Auditório do Sindirural após deliberação da mesa, por motivo de força maior e com aprovação dos vereadores, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo Quórum, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 064/22, a qual foi aprovada com dispensa de leitura em plenário. Usou a Tribuna Livre o cidadão Ademir Ferreira para discorrer sobre a Associação DOAR Izabel Arantes. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando Peppes, Carlos Bonfim e Ana P. Ferreira. No Grande Expediente usou da palavra o vereador Fernando Peppes. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 44/22 – Executivo Municipal** que altera a Lei Municipal Complementar nº 13/21 que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 255/22 – Executivo Municipal** que altera e atualiza a Lei Municipal nº 105/21 de 31/05/2021 – Plano plurianual 2022-2025 do município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 025/22 – Todos os vereadores** que dispõe sobre a implantação de corredores ecológicos que possibilitem a segura transposição da fauna, sob ou sobre e/ou à margem, das estradas e rodovias do município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 036/22 – Odair Matias** que denomina de Iram Seugling Valim uma das ruas, praças ou bairros de nosso município. **Projeto de Lei 037/22 – Carlos Marques Bonfim e Ana P. Ferreira** que institui no calendário oficial do município a “CORRIDA MALUCA (carrinhos de rolimã). Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 425/22 – Fernando Peppes e Odair Matias** que solicita informações sobre terceirização na prefeitura municipal, o qual foi rejeitado por maioria dos presentes, com votos favoráveis dos vereadores: Ana P. Ferreira, Fernando Peppes, Luiz A. D. Canonico e Odair Matias. **REQUERIMENTOS: Protocolo 424/22 – Fernando Peppes** que requer ao Poder Executivo projeto de lei que cria benefício eventual por situação de nascimento (auxílio natalidade), em cumprimento à Lei 242/18, art. 18, inciso II, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÕES DE APLAUSO: Protocolo 420/22 – Saulo Mendes** que outorga moção de aplauso à jovem Isadora Venâncio de Oliveira. **Protocolo 421/22 – Carlos Bonfim e Emerson Celestino** que outorga moção de aplauso ao Colégio Zulmira Marchesi da Silva. **Protocolo 430/22 – Emerson Celestino** que outorga moção de aplauso ao atleta Altair Schiavo da Silva, procopense vencedor da prova pedestre Cidade de Londrina de 2022. Todas as moções foram aprovadas por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 422/22 – Carlos Bonfim** que reitera indicação do pedido de cascalhamento na entrada do Sítio Santa Neide. **Protocolo 423/22 – Carlos Bonfim** que indica manutenção no asfalto da Rua Sete de setembro no Distrito de Congonhas. **Protocolo 426/22 – Fernando Peppes e demais vereadores** que indica cascalhamento e regularização da estrada rural captação, sentido Distrito de Congonhas. **Protocolo 427/22 – Ana Ferreira** que indica mini traves para a prática de futebol com crianças no campo do Jardim Panorama. **Protocolo 428/22 – Ana P. Ferreira** que indica recape asfáltico na rua Jader Silva Correia (rua da porteira) no Conjunto João Rocha. **Protocolo 429/22 – Ana Ferreira** que indica substituição de lixeiras da cidade, obedecendo a um padrão, como Curitiba, por exemplo. **Protocolo 431/22 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Anderson de Araújo que indica manutenção na estrada do aterro sanitário que dá acesso à Nova América da Colina. **Protocolo 432/22 – João dos Santos** que indica asfaltamento do restante da Rua Armando Schiabel, no Distrito de Congonhas. **Protocolo 433/22 – Rafael Hannouche** que indica iluminação com luz de LED no Estádio Municipal Ubirajara Medeiros. **Protocolo 434/22 – Rafael Hannouche** que indica ao Executivo Municipal que sedie a estreia do Campeonato de Motocross no município. Todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Em seguida, deu-se início à **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024**, sendo iniciada com a chamada dos vereadores presentes, mantendo-se a presença inicial de todos os vereadores, e então a votação para **2º Secretário**: eleito o vereador **Anderson Cristiano de Araújo**, com 9 (nove) votos dos totais, 3 (três) votos ainda foram dados à vereadora Ana Paula Ferreira e 1 (um) voto ao vereador Cristiano Leite Ribeiro. Passou-se à votação do **1º Secretário**: eleito o vereador **Helvécio Alves Badaró**, com 7 (sete) votos dos totais, 2 (dois) votos para a vereadora Ana Paula Ferreira, 1 (um) voto para o vereador Emerson Cardoso Celestino e 2 (dois) votos para o vereador Odair Matias. Seguiu-se então para a votação de **Vice-presidente**: eleito o vereador **Carlos Marques Bonfim** com 9 (nove) votos, tendo ainda 1 (um) voto para a vereadora Ana Paula Ferreira, 2 (dois) votos para o vereador Luiz Alberto Dib Canonico e 1 (um) voto para o vereador Odair Matias. Por fim, elegeu-se o **Presidente**: eleito o vereador **Rafael Alcântara Hannouche**, com 10 votos dos totais, com 1 (um) voto para o vereador Luiz Alberto Dib Canonico e 2 (dois) votos para o vereador Fernando Vanuchi Peppes. Nada mais havendo a tratar, por ser matéria orçamentária, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

